REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/3108/2018	11-07-2018	SAI–SRAPAP/2019/10		11-01-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 487XI – POSTES DE ELETRICIDADE DE SÃO JORGE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo Regional dos Açores tem pleno conhecimento da intervenção efetuada no local e respetivas vantagens, estando a construção da linha devidamente suportada pela correspondente Licença de Estabelecimento, emitida pela Direção Regional da Energia.

2. A escolha do traçado da linha teve em consideração a habitual preocupação de minimizar o respetivo impacte, tendo-se, para o efeito, procurado evitar as zonas urbanizadas e salvaguardar os interesses dos proprietários dos terrenos atravessados, privilegiando a localização dos apoios nas divisórias. Ainda, todo o processo foi efetuado com o intuito de minimizar o abate de árvores necessário à garantia do corredor de segurança legalmente exigido para este tipo de infraestruturas, com adoção de critérios de razoabilidade na obtenção de um compromisso equilibrado nas vertentes do custo e das condições de construção e futura exploração da linha.

3. Trata-se, pois, de uma intervenção necessária, que assegura o fornecimento de energia elétrica equitativo e seguro, beneficiando a população local, projetada e concretizada de forma a ter o mínimo impacto ambiental, a qual não abrange qualquer área protegida nem está sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 109 Proc. n.º 54.04.05
Data: 019/01/11 N.º 487/XI